



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Campus Penedo**

**EDITAL Nº 01/2023 DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS – NEABI
SELEÇÃO DE MONITORA /OR**

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI - Penedo), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, torna público a seleção de estudante para a Monitoria. As inscrições ocorrerão no período de **13/03/2023** a **24/03/2023**.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

1. Das vagas.

Será oferecida 1 (uma) vaga.

2. Do valor e da vigência.

2.1 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante.

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de abril a dezembro de 2023.

3. Das inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do Campus Penedo, no período de **13/03/2023** a **24/03/2023**, mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição.

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Estar devidamente matriculada/o nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado, em qualquer período do curso Subsequente ou Superior do Campus Penedo.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil do Campus Penedo.

4. Das etapas de seleção.

4.1 – Ficha de Inscrição. A/o candidata/o preencherá Ficha de Inscrição disponibilizada na Recepção do Campus Penedo das **09h às 12h e das 13h às 17h**.

4.2 – Redação.

4.2.1 – Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8), a/o candidata/o deverá elaborar um texto de máximo 30 linhas discorrendo sobre a seguinte questão: **Redes sociais e a divulgação da temática étnico-racial.**

4.2.2 – Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo ao barema abaixo:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Capacidade argumentativa	2,5
4. Adequação às temáticas abordadas pelo NEABI	2,5
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

4.2.3 – As redações serão classificadas segundo os critérios do item 4.2.2.

4.3 – Serão convocadas/os para as entrevistas até 10 candidatas/os com melhor desempenho na redação. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros do NEABI-Campus Penedo.

4.4 – A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os de origem Indígena, Afro-descendente e/ou oriundas/os de comunidades remanescentes Indígena e Quilombola.

5. Atribuições do Monitor/a.

5.1 Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.

5.2 Manter assiduidade nas reuniões do NEABI.

5.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.

5.4 Fazer pesquisas sobre temáticas étnico-raciais.

5.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.

5.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.

5.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

6. Cancelamento da atividade de Monitoria.

6.1 Serão considerados motivos de desligamento:

6.1.1 Desistência espontânea das atividades.

6.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

6.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.

6.1.4 Não cumprimento da carga-horária estabelecida.

6.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.

6.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

7. Da divulgação dos resultados.

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Penedo.

8. Cronograma.

Período de inscrição	13/03/2023 a 24/03/2023, das 09h às 12h e das 13h às 17h
Homologação das Inscrições	27/03/2023
Divulgação do horário das redações	29/03/2023
Realização das redações	03/04/2023 (sala do NEABI. Horário a ser definido)
Divulgação do resultado das redações e convocação para as entrevistas	06/04/2023
Prazo para recursos das Redações	10/04/2023
Convocação para as entrevistas	11/04/2023 (sala do NEABI. Horário a ser definido)
Realização das entrevistas	12/04/2023
Divulgação do resultado Final	13/04/2023
Recursos	14/04/2023 (até 18h)
Homologação do resultado final	17/04/2023

9. Das disposições finais

9.1 – A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria, o termo de compromisso da/o aluna/o bolsista e a autodeclaração étnico-racial.

9.2 As/os alunas/os do 1º ano do Ensino Médio Integrado devem ser concluintes nesta série e ter a média passível de aprovação no ano letivo.

9.3 A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do histórico escolar no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail neabi.penedo@ifal.edu.br

Penedo, 13 de março de 2023.



Selma Silva Bezerra
SIAPE 1717931
Coordenação Neabi Campus Penedo